PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 405 DE 15 DE JULHO DE 1968

CASSIO XAVIER DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cabreúva decreta e eu promulgo a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de NCR$-1.400,00 (Hum mil e quatrocentos cruzeiros novos), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente : 32-13-61

a) - Auxílio ao Grupo Escolar Lucidio Motta Navarro.....NCR$- 400,00

b) - Auxílio ao Grupo Escolar Capitão Vitório Togni - Bairro do Jacaré.....NCR$- 400,00

c) - Auxílio a 1ª Escola Mista da Fazenda Pinhal.....NCR$- 40,00

d) - Auxílio a 1ª Escola Mista do Bairro do Bonfim.....NCR$- 40,00

e) - Auxílio a 2ª Escola Mista do Bairro do Bonfim.....NCR$- 40,00

f) - Auxílio a 3ª Escola Mista do Bairro do Bonfim.....NCR$- 40,00

g) - Auxílio a Escola Mista da Fazenda Cachoeira.....NCR$- 40,00

h) - Auxílio a Escola Mista do Bairro do Bananal.....NCR$- 40,00

i) - Auxílio a Escola Mista do Bairro do Itaguá.....NCR$- 40,00

j) - Auxílio a Escola Mista do Bairro do Caí.....NCR$- 40,00

k) - Auxílio a Escola Mista de Emergência da Fazenda Campininha.....NCR$- 40,00

l) - Auxílio a Escola Mista de Emergência do Bairro do Bananal.....NCR$- 40,00

m) - Auxílio a Escola Mista de Emergência da Cidade do Bem.....NCR$- 40,00

n) - Auxílio a Escola Mista de Emergência do Bairro do Piraí.....NCR$- 40,00

o) - Auxílio a 1ª Escola Mista de Emergência do Bairro do Ururú.....NCR$- 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ESTADO DE SÃO PAULO

p) - Auxílio a 2ª Escola Mista de Emergência
do Bairro do Cururú.....NCR$- 40,00

q) - Auxílio a Escola de Emergência
do Bairro do Bonfim.....NCR$- 40,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação parcial do crédito aberto pela lei nº 395, de 15.3.1968.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 17 de Julho de 1968.

CASSIO XAVIER DE MENDONÇA
= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 17 de Julho de 1968.

Antonio Pereira da Motta
= Secretário =